

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal estabelecida para o cargo de adjunto, incluindo o abono para as despesas para representação, acrescida dos respectivos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

3 — O presente despacho produz efeitos a 14 de Julho de 2011, inclusive.

14 de Setembro de 2011. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

205151976

Despacho n.º 13034/2011

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no chefe do meu Gabinete, Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, os poderes para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar as deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo;

b) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, a favor de individualidades designadas por mim e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;

c) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo via aérea, ou a utilização de viatura por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo, bem como a utilização de carro de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;

d) Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização em transportes públicos relativamente a deslocações em serviço oficial, incluindo estacionamento;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o pagamento dos respectivos abonos;

f) Aprovar o mapa de férias, dar anuência à acumulação das mesmas por conveniência de serviço e justificar e injustificar faltas;

g) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido, por motivo de doença;

h) Autorizar a inscrição, participação e correspondentes encargos, em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e noutras acções da mesma natureza, quer decorram em território nacional quer no estrangeiro;

i) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau;

j) Autorizar a constituição e reconstituição de fundo de maneiço, por conta do orçamento do Gabinete;

k) Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete, sobre as quais tenha havido orientação prévia e também de grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas especiais que funcionem na dependência directa do Gabinete;

l) Gestão do pessoal e do orçamento do Gabinete, incluindo a autorização das alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Julho de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados até à presente data no âmbito das competências acima delegadas.

16 de Setembro de 2011. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

205152364

Direcção-Geral da Segurança Social

Despacho (extracto) n.º 13035/2011

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular e artigo 72.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTFP), torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 18683/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 22 de Outubro de 2009, para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Segurança Social e por recurso à reserva

de recrutamento, nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as seguintes trabalhadoras:

Mariana Filomena Casinhas Duarte Pesquita, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, com efeitos a 01 de Março de 2011;

Isabel Maria Pedroso Nobre Miguel, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, com efeitos a 01 de Março de 2011.

23 de Março de 2011. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

205152745

Despacho (extracto) n.º 13036/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que a trabalhadora Isabel Teresa Flores Figueira Salvador, concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e que se encontra arquivado no seu processo individual de cadastro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

5 de Agosto de 2011. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

205153011

Despacho (extracto) n.º 13037/2011

Por ter sido publicado indevidamente, o despacho (extracto) n.º 12 214/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 16 de Setembro de 2011, no Ministério da Solidariedade e da Segurança Social — Instituto da Segurança Social, I. P., em vez de ter sido publicitado no Ministério da Solidariedade e da Segurança Social — Direcção-Geral da Segurança Social, serve o presente para proceder à anulação do respectivo despacho.

20 de Setembro de 2011. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

205152412

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 19408/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, aberto através do aviso n.º 21484/2010, publicado no DR 2.ª série, n.º 208, de 26 de Outubro, Referência 2010/GJC/1, e de acordo com o previsto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de 180 dias, com José Carlos Feliz Carvalho Rêgo, com a remuneração entre a 6.ª e 7.ª posição, entre o nível 31 e 35, da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de Setembro de 2011.

22 de Setembro de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

205155612

Aviso n.º 19409/2011

Procedimento concursal para ocupação de 2 postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Nos termos do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 5269/2011, de 22 de Fevereiro publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 37, com a referência 2011/DGF, de que a respectiva lista unitária de ordenação final se encontra afixada nas instalações do edifício sede do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sito Av. Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, bem como disponível no sítio <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>.

Ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer. Os candidatos referidos que pretendam